

## MEMORIAL DESCRITIVO

### Recapeamento asfáltico e sarjetas

#### 1 INTRODUÇÃO

Este memorial tem por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de *Execução de recapeamento em vias públicas urbanas no município de Campina Verde*, a ser executada no município de Campina Verde – MG, abrangendo uma área de 4043,42 m<sup>2</sup> de recapeamento e 281,01 m<sup>2</sup> de sarjeta.

#### 2 OBJETIVO DO PROJETO

O objetivo do projeto é a execução das obras propostas, executando recapeamento em logradouros que carecem destas infraestruturas, que necessitam desta manutenção.

De forma geral, a estrutura dimensionada deverá atender as seguintes características:

- Dar conforto ao usuário;
- Resistir e distribuir os esforços verticais oriundos do tráfego;
- Resistir aos esforços horizontais;
- Ser impermeável, evitando a infiltração das águas superficiais;
- Melhorar a qualidade de vida da população e do sistema viário.

#### 3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros apresentam deficiências quanto à manutenção, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc.

A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural, que em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da

vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis. Quando de tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências e provocando dificuldades respiratórias.

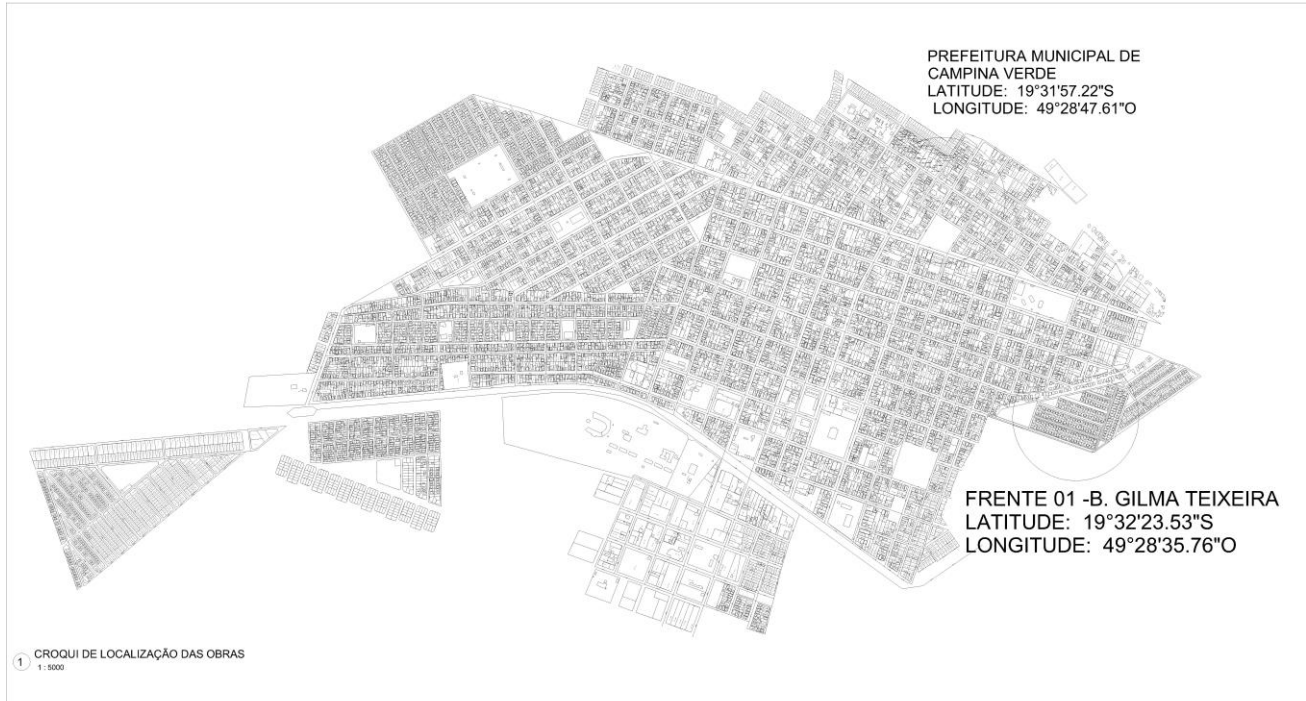
As melhorias propostas no projeto permitirão a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Diante o exposto, a Prefeitura Municipal de Campina Verde – MG considera importante oferecer esta infraestrutura de recapeamento das vias, utilizando soluções que permitem o deslocamento com fluidez e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos a infraestrutura técnica e social, indo ao encontro da redução das desigualdades sociais.

#### **4 META FÍSICA DO PROJETO**

- Rua Padre Francisco Benfica Breiner, entre a Avenida Padre Félix Obrzut e Avenida 21 - Bairro Gilma Teixeira;
- Avenida Padre José Vicente de Macedo, entre a Avenida Padre Félix Obrzut e Rua Padre Guido – Bairro Gilma Teixeira;
- Rua Padre Geraldo Nunes Costa, Rua Padre Ézio Rodrigues de Lima e Avenida Padre Freitas, entre a Avenida Padre Félix Obrzut e Avenida Padre Geraldo Ferreira Barbosa - Bairro Gilma Teixeira;

## 5 ÁREA ATENDIDA NO PROJETO (croquis sem escala)



## **6 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS À EXECUTAR**

### **6.1 Serviços Preliminares**

#### **6.1.1 Placa de Obra em chapa Galvanizada:**

O item remunera a instalação de placa de obra para identificação da obra.

#### **6.1.2 Mobilização de equipamentos:**

O item remunera os transportes dos maquinários necessários para execução do objeto do convênio, como:

- VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H
- ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M
- ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M
- TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG

## **6.2 Recapeamento Asfáltico em CBUQ**

### **6.2.1 Limpeza de superfície:**

Antes dos serviços de recapeamento, deverá ser realizada a interdição provisória das vias e limpeza superficial dos revestimentos existentes, nas áreas do investimento. A empresa contratada deverá proceder com a limpeza da superfície com jato de alta pressão e água.

### **6.2.2 Pinturas de Ligação:**

A distribuição (banho) do ligante diluído deverá ser efetuada com equipamento provido com bomba reguladora de pressão, que permita a aplicação do produto em quantidade uniforme. Os equipamentos distribuidores, especialmente construídos, devem ser providos de dispositivos de aquecimento, tacômetro, calibradores e termômetro, barra espargidora com dispositivo de ajustamentos verticais e larguras variáveis, e ainda dispor de barra de espargimento manual. A pista deverá ter a superfície varrida (eliminar material solto). A taxa de aplicação deverá ser determinada experimentalmente no canteiro de obra, sendo definido a que pode ser absorvida pela base em 24 horas. As taxas usuais são da ordem de 1,0 a 1,4 L/m<sup>2</sup>, conforme o tipo de material e textura constituinte da base. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.

### **6.2.3 Transporte de material de qualquer natureza:**

O item remunera o transporte do material betuminoso RR-2C conforme DMT.

### **6.2.4 Execução e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ):**

6.2.3.1 O recapeamento asfáltico consistirá de uma camada de concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com espessura mínima de 2,5 centímetros (compactado).

6.2.3.2 Composição da Mistura do C.B.U.Q: A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico. A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “C” das especificações gerais do DER-MG e DNIT com CAP 50/70. Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

6.2.3.3 Execução: O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibroacabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,50 centímetros. Em conjunto com a vibro-acabadora, a fim de compactar o revestimento de C.B.UQ. executado, deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico, tipo tandem. A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

### **6.3 Sarjeta**

O lançamento do concreto deverá ser em planos alternados sobre a superfície limpa, devendo ser espalhado e reguado permitindo a conformação perfeita da sarjeta. A resistência do concreto deverá ser de fck 15 MPa.

## **7 PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

### **7.1 Mobilização:**

A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA. O Município irá dispor local para guardar os equipamentos e máquinas.

### **7.2 Sequência de trabalho:**

Isolamento da via com placas e cones; Limpeza da pista, Pintura de ligação sobre o pavimento; Execução da pavimentação asfáltica; Limpeza do canteiro de trabalho.

## **8 NOTAS:**

Prazo de Execução: 03 Mês

Campina Verde, 21 de novembro de 2023

**IGOR DOS SANTOS NUNES**  
Engenheiro Civil – CREA: MG 233159/D-MG